

O Método Fenomenológico Proposto por Edmund Husserl e o Caso Escola Base

BERNARDO VARJÃO AZEVEDO

Universidade Católica do Salvador.

BERNARDO MONTALVÃO AZEVEDO

Universidade Católica do Salvador.

DOI: 10.11117/22361766.35.01.09

Submissão: 03.06.2010

Parecer 1: 17.06.2010

Parecer 2: 23.06.2010

Decisão Editorial: 23.06.2010

RESUMO: O presente trabalho destina-se a explicar sobre o método proposto por Edmund Husserl, sem o escopo de fazê-lo de forma exaustiva. O esforço de aproximação que é feito em torno de tal método é concretizado a partir da análise do caso aqui trazido à baila, qual seja, o caso Escola Base.

PALAVRAS-CHAVE: Método; fenomenologia; Caso Escola Base.

ABSTRACT: This work is intended to explain the method proposed by Edmund Husserl, with the scope to do so in a comprehensive manner. The effort of approximation that is done around this method is implemented from the analysis of the case here brought to knowledge, that is, the Base School case.

KEYWORDS: Method; phenomenology; If School Base.

SUMÁRIO: Introdução; 1 O caso da Escola Base; 2 Do psicologismo à fenomenologia; 3 Primeira aproximação do método fenomenológico proposto por Edmund Husserl; 4 Segunda aproximação do método fenomenológico; Conclusão; Referências.

INTRODUÇÃO

Não se tem aqui o escopo de exaurir o método fenomenológico proposto por Husserl, nem tampouco sustentar a todo custo este. Não se tem aqui uma visão deslumbrada acerca das ideias do filósofo judeu ou da fenomenologia, mas também não há com tais palavras, o intento de mitigar os estudos realizados na seara da gnoseologia.

Note-se que, em grande medida, a fenomenologia husserliana é um resgate das ideias de Platão e de alguns filósofos pré-socráticos. Logo, qualquer abordagem com o cunho de espetáculo que se faça em torno da fenomenologia de Husserl e de seu método é, antes mais nada, uma demonstração de desconhecimento da filosofia grega, da origem da filosofia ocidental.

O que se quer evidenciar, a partir do presente trabalho, é a aplicação prática que o método proposto por Husserl pode desempenhar na análise de um determinado caso concreto, qual seja, o caso Escola Base. Se com tal texto esse método ficar didaticamente esclarecido, se a exposição aqui realizada for suficientemente clara, já se terá alcançado a finalidade maior almejada por este trabalho.

Dessa forma, fez-se aqui a opção pelo caso da Escola Base, com o escopo de esclarecer o método proposto por Husserl, em razão dos seguintes motivos: a) trata-se de um caso que teve grande repercussão midiática; b) trata-se de caso em que uma grande injustiça foi cometida com os supostos acusados; c) e, sobretudo, trata-se de um caso que revela, simultaneamente, precipitação e excessiva intencionalidade (subjetividade) por parte das autoridades públicas e da mídia escrita, falada e televisionada, bem como de um caso em que a verdadeira essência do mesmo não foi aferida de forma cautelosa, através de uma investigação metodológica prudente.

Feitas tais considerações introdutórias, passa-se a uma breve exposição do caso que será objeto de estudo.

1 O CASO DA ESCOLA BASE

Em uma síntese apertada, o caso da Escola Base foi um fato que se deu em março de 1994, acerca do qual vários órgãos da imprensa divulgaram um grande número de reportagens em torno de seis pessoas que teriam participado de abuso sexual de crianças, todas alunas da Escola Base, localizada no Bairro da Aclimação, em São Paulo capital. Naquela oportunidade, os seis acusados eram os donos da escola Ichshiro Shimada e Maria Aparecida Shimada; os funcionários deles, Maurício e Paula Monteiro de Alvarenga; além de um casal de pais, Saulo da Costa Nunes e Mara Cristina França¹.

De acordo com as denúncias apresentadas pelos pais, Maurício Alvarenga, que trabalhava como perueiro da escola, levava as crianças, no período de aula, para a casa de Nunes e Mara, onde os abusos eram come-

1 “Entenda o caso da Escola Base”, matéria publicada em 13.11.2006, às 12h11min. *O Globo Online*.

tidos e filmados. O delegado Edelcio Lemos, sem verificar a veracidade das denúncias e com base em laudos preliminares, divulgou as informações à imprensa, a qual, por sua vez, também de forma açodada, irresponsável e inconsequente divulgou com grande intensidade o caso².

A divulgação do caso levou à depredação e saque da escola. Os donos da escola chegaram a ser presos. No entanto, o inquérito policial foi arquivado por falta de provas. Não havia qualquer indício de que a denúncia tivesse fundamento, ou seja, pouco tempo depois, restou evidenciado que o fato não existiu. Entrementes, repita-se, mais uma vez, quando o erro foi descoberto, a escola já havia sido depredada, os donos estavam falidos e eram ameaçados de morte em telefonemas anônimos.

Saliente-se, assim, por razão de clareza, que exames posteriores realizados nas crianças não confirmam o suposto abuso. Não fosse isso suficiente, no mês de abril de 1994, comprova-se por meio de novos exames e de conversas com as crianças que não houve abuso sexual. Dois meses depois, o inquérito chega à conclusão de que os acusados são inocentes.

Com o arquivamento do inquérito, os donos e funcionários da escola acusados de abusos deram início à batalha jurídica por indenizações. Em decorrência de todo o ocorrido, grande parte dos órgãos de imprensa também foram condenados, além do governo do Estado de São Paulo. Outros processos de indenização ainda devem ser julgados.

Por todas as circunstâncias anunciadas na introdução e que marcam o caso selecionado, é que será examinado, nem um primeiro momento, o psicologismo e sua excessiva intencionalidade e a proposta de um método fenomenológico com espeque nas investigações filosóficas husserlianas.

2 DO PSICOLOGISMO À FENOMENOLOGIA

É possível afirmar, diante do contexto histórico no qual Husserl se encontrava inserido, que a sua primeira inquietação que lhe levou a refletir sobre a fenomenologia foi, seguramente, o desafio de demonstrar a fragilidade do psicologismo³, corrente filosófica afluente do movimento filosófico

2 Trata-se do fruto mais amargo da cumplicidade entre um aparelho policial ineficiente e uma imprensa que ouve e publica. É rotina: crimes complexos, intrincados, embalados por paixões e mistérios, são desvendados instantaneamente para jornalistas, a quem não ocorre perguntar: “Como o senhor descobriu tudo isso em tão pouco tempo?” Se perguntarem, perdem a notícia. Ademais, não é verdade que os jornais só publicaram informações de fontes oficiais. Houve uma determinada altura em que toda a imprensa estabeleceu uma linha direta com as mães acusadoras. Tudo o que elas denunciaram passou a ser publicado antes mesmo do registro no inquérito policial.

3 ADEODATO, João Maurício. *Filosofia do direito* – Uma crítica à verdade na ética e na ciência. 3. ed. São Paulo: Saraiva. p. 71.

naturalista. De acordo com o psicologismo, o fundamento da gnoseologia pode ser desvelado pela observação do comportamento do sujeito enquanto conhece. Em outras palavras, o fundamento da gnoseologia é obtido através da descrição dos processos psíquicos pelos quais passa o sujeito observador durante o ato do conhecimento.

Nesse sentido, então, conforme a concepção psicologista, a teoria do conhecimento necessita tomar por espeque fatos empiricamente perceptíveis, isto é, acontecimentos perceptíveis sensorialmente, vez que, de acordo com tal corrente filosófica, se os elementos envolvidos no processo, como, por exemplo, sujeito, objeto, causa, efeito, consciência, memória, percepção, são todos de ordem empírica, nada mais lógico dedutivo⁴ que o processo gnoseológico também o seja.

Diante de tais considerações, já se percebe uma similitude entre a concepção psicologista e a atitude encampada pelas autoridades públicas e pela mídia diante do Caso Escola Base. Isto porque o ato das autoridades públicas de propalar informações sem verificar a veracidade das denúncias e com base em laudos preliminares, bem como o da imprensa em divulgar a notícia de forma açodada, irresponsável e inconsequente, já revela o preponderante subjetivismo com que tais instituições apreciaram, à época, os fatos.

Aliás, não é por outra razão que Husserl, ao tratar sobre a questão das remissões da fenomenologia a si mesma, preleciona que

o mesmo se dá na psicologia e, igualmente, na noética lógica. O próprio pensamento do psicólogo é algo psicológico, o pensamento lógico do lógico, algo lógico, a saber, algo que está incluído no círculo das normas lógicas. Essa autor-remissão só seria preocupante caso o conhecimento de todas as outras coisas, nos referidos domínios de investigação, dependesse do conhecimento fenomenológico, psicológico e lógico do respectivo pensamento, do respectivo pensador, o que seria uma pressuposição visivelmente absurda.⁵

Como se vê a partir da passagem transcrita, Husserl se insurge contra tal forma de entendimento, pois, no seu entender, uma filosofia que pretenda ser universal e rigorosa não pode tomar como ponto de partida dados exclusivamente empíricos, ainda que o conceito de dado empírico seja bastante elástico, como, aliás, propugnou o psicologismo. Convém lembrar

4 Para maior esclarecimento quanto ao método dedutivo, veja-se DESCARTES, René. *Discurso do método*. Trad. Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

5 HUSSERL, Edmund. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica*: introdução geral à fenomenologia pura. Trad. Márcio Suzuki. Aparecida: Ideias & Letras, 2006. p. 145.

que os dados empíricos, enquanto dados, são sempre individualizáveis, fracionáveis, fragmentáveis, ao passo que, tomados como empíricos, são, necessariamente, circunstâncias, relativos, condicionados por sua historicidade.

Por isso, face a tais imprecisões, Husserl⁶ propõe um método que denomina como *fenomenologia*. Por meio de tal método, o filósofo judeu ambiciona prospectar o sentido dos fatos, não se restringindo apenas a eles, pois, dessa forma, incorreria no erro atribuído ao psicologismo, mas indo além desses, ou seja, um método que seja por excelência transcendental, na acepção do termo.

Nesse passo, é de todo oportuno esclarecer a razão que motivou Husserl à escolha do vocábulo fenomenologia. Esta expressão é uma variante da palavra fenômeno. Tal vernáculo, que é de origem grega, deriva do substantivo *phaino*, *phainomena*, que significa, entre outras possibilidades de explicação, coisa que aparece aos sentidos. O mesmo termo também mantém relação com o adjetivo grego *phanos*, o qual, por sua vez, significa aquilo que é brilhante, aquilo que possui luz. Mas a palavra fenômeno guarda, ainda, relação, com o verbo, também de origem grega, *phaine*, que, a seu turno, significa trazer aos..., ser aparecido.

Por outro lado, releva notar que o vocábulo fenômeno guarda certa aproximação com o termo fantasia. Note-se que este último vocábulo, por sua vez, pode ser aqui compreendido como aquilo que dá origem a. Dessa forma, é possível traçar uma relação entre os termos, uma relação entre o aspecto visível e apreensível, ou seja, uma relação em que realidade e fantasia se encontram.

Cumprе assinalar, assim, que a percepção do Caso Escola Base enquanto fenômeno, tal como propõe Husserl, já apresentaria, como consequência, a circunstância de não realizar uma análise apegada apenas aos fatos, mas antes como uma realidade transcendental, de sorte a não formular conclusões aligeiradas acerca dos acontecimentos. O método fenomenológico aplicado ao caso em exame já apresentaria como tendência a aplicação de todos os esforços em direção ao (des)velamento da verdade.

6 Cumprе esclarecer que Husserl, com o escopo de sustentar o seu método fenomenológico, busca o fazer regressando à filosofia pré-socrática, bem como aos escritos de Platão. Ou seja, o mencionado filósofo judeu acredita que somente partindo das raízes mais remotas da filosofia ocidental – a filosofia grega – seria possível formular um método confiável. Entre os filósofos pré-socráticos que influenciaram Husserl, um, em especial, teve grande importância, Heráclito.

Tecidas tais considerações, examina-se, a seguir, o método fenomenológico proposto por Edmund Husserl nem uma primeira aproximação que se faz em torno deste.

3 PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO MÉTODO FENOMENOLÓGICO PROPOSTO POR EDMUND HUSSERL

Após lançar da pena para registrar as inquietações de Husserl sobre o psicologismo e verter em algumas linhas um pouco da tinta daquela para esclarecer preliminarmente o teor do vocábulo fenomenologia, imperioso se faz realizar o desgastante mister para se aproximar do método fenomenológico proposto por Husserl.

Note-se que Husserl não desconhece a circunstância de que os fatos dos quais parte o seu método descritivo⁷ fenomenológico continuam a ser casuísticos, peculiares, vez que o real é ilustrado sempre com tintas únicas. No entanto, o que ele deseja demonstrar é que o resultado decorrente do método descritivo fenomenológico não apresenta o mesmo caráter empírico, ou seja, este ato cognitivo constitui um tipo ideal do fenômeno observado e descrito. Mas Husserl deseja ir além, pois sustenta que é possível galgar essa espécie de conhecimento ideal a partir dos dados empíricos, isto é, é possível revelar ou desvelar o produto ideal do conhecimento a partir dos dados empíricos.

Dessa forma, releva destacar que Husserl segmenta o método descritivo fenomenológico em algumas etapas, são elas: a) limpar as limitações do conhecimento; b) evitar qualquer forma de investigação baseada na natureza; c) almejar a perspectiva do fenômeno enquanto fenômeno, despreendendo-se dos conceitos prévios; d) atingir o transcendental, a pureza do conceito; e) buscar, em seguida, a pureza da verdade; f) livra-se do factual e, mediante razão, alcançar o essencial.

Aplicando-se tal método ao caso aqui analisado, já se chegaria às seguintes medidas: a) limpar-se-ia as limitações do conhecimento do caso, tais como, por exemplo, a lógica do consumo dos meios de comunicação de massa, notadamente, com a produção de “manchetes bombásticas” e a comercialização da violência como produto de consumo⁸; b) evitar qualquer

7 O método descritivo pode ser compreendido, então, como a via mediante a qual se despreza o real para se alcançar o não real, ou seja, o instrumento por meio do qual se busca clarificar o não real, vez que o que denominamos como real é, em verdade, o não real, o que termina por confundir a percepção do sujeito observador.

8 Convém por em relevo, com espeque na lição de Jean Baudrillard, que a violência na sociedade do consumo desempenha as seguintes funções e apresenta os seguintes aspectos: a) a grande massa “pacificada” é quotidianamente alimentada pela violência consumida e pela violência alusiva a toda substância apocalíptica do “mass media”, como forma de dar vazão à agressividade e ao instinto destrutivo inerente ao ser humano

forma de investigação baseada na natureza, no caso, baseada em infundadas *notitia criminis* que não tiveram sua credibilidade devidamente apuradas; c) almejar a perspectiva do fenômeno enquanto acontecimento existencial, isto é, almejar a compreensão do caso em toda a sua complexidade e singularidade; d) atingir o transcendental, a pureza dos acontecimentos que envolviam as pessoas acusadas, em outras palavras, atingir a essência da peça teatral encenada; e) buscar a seguir a pureza da verdade de todos os fatos que compõem a complexidade de situações do caso em exame, como, por exemplo, analisar a relação entre os pais acusados e os diretores da escola, averiguar a relação dos pais que formularam a acusação e as pessoas por eles denunciadas, entre outros aspectos; e f) livrar-se dos dados empíricos e, através da racionalidade, atingir a essência pura, ou seja, a inocência dos acusados.

Destarte, Husserl sustenta, assim, que a cognição ideal demonstra a existência de uma estrutura apriorística que é independente do dado empírico do qual emergiu⁹. Cumpre assinalar nesse ponto a grande aproximação do pensamento de Husserl com a proposta de Immanuel Kant¹⁰. A cognição ideal, então, desvela a essência, a qual Husserl denomina oras como *região eidética* do conhecimento, oras como *eidós* (a soma do real e o não real)¹¹⁻¹².

(além do fascínio – poder e prazer – exercido pela morte); b) a violência como estratégia para despertar uma obsessão por segurança e bem-estar e provocar uma febre de consumo bélico; c) a violência “espetacularizada” e o conformismo da vida cotidiana como realidades abstratas que se alimentam de mitos e signos; d) a violência ministrada em “doses homeopáticas” pela mídia como forma de realçar a *fragilidade real* da vida pacificada, vez que é o espectro da fragilidade que assedia a civilização da abundância, na medida que evidencia o equilíbrio precário que firma a ordem de contradições que constitui a sociedade contemporânea; e) a violência inexplicada como uma imposição de revisão das ideias de abundância e das taxas de crescimento da economia, face às contradições fundamentais da abundância; f) a violência que desperta como consequências, entre outras, a destrutividade das instituições e a depressividade contagiosa da população, passando por condutas coletivas de fuga (como, por exemplo, o aumento do consumo de drogas ilícitas ou não); g) a violência que resulta da *pulsão* desencadeada pelo consumo, o condicionamento do espectador diante do apelo do espetáculo, como estratégia de manipulação do desejo; h) a violência que conduz à reabsorção das angústias através por meio da proliferação das terapias, dos tranquilizantes, ou seja, a sociedade de abundância, produtora de satisfação sem finalidade, esgota os recursos a produzir o antídoto para a angústia derivada satisfação. Consulte-se, BAUDRILLARD, Jean. *A sociedade de consumo*. Lisboa: 70 Arte & Comunicação, 2007. p. 184-191.

9 Observe-se que Kant, ao detalhar melhor seu método racional crítico, parece, a nosso ver, estabelecer as seguintes etapas: a) a adoção da racionalidade crítica, ao invés do ceticismo, que teve em David Hume seu grande defensor; b) separação dos tipos de conhecimento; c) indagação acerca de quais são os pressupostos fundamentais que tornam esses conhecimentos possíveis; d) investigação dos princípios racionais inerentes a essas proposições; e) combinação dessas análises no contexto de uma história filosófica que confira uma finalidade aos esforços humanos; f) orientação dos esforços humanos com espeque na racionalidade crítica.

10 MORRISON, Wayne. *Filosofia do direito – Dos gregos ao pós-modernismo*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 157.

11 Fala-se, ainda, em *razão eidética*.

12 Note-se que, em certa medida, o *eidós* pode ser compreendido como o prenúncio da ambivalência e liquidez que marcam o conhecimento peculiar à pos-modernidade, que nem é binário, nem conciliatório, mas que busca suplantar esta cisão artificial. Nesse sentido, Boaventura de Souza Santos preleciona que a “ciência pós-moderna sabe que nenhuma forma de conhecimento é, em si mesma, racional; só a configuração de todas elas

Por conseguinte, é possível asseverar que, consoante o pensamento husserliano, toda ciência experimental possui fundamentos teóricos essenciais nas ontologias eidéticas.

Cumprе assinalar, assim, que o *eidós* que Husserl pretende atingir mediante o método descritivo é, em verdade, o fruto do processo por ele denominado de redução fenomenológica, através do qual se tem por escopo distinguir o significante do significado. Em palavras mais esclarecedoras, a redução é um processo que medeia a experiência da essência e, à medida que estes polos se aproximam, maior será a redução realizada e mais próximo se estará do *eidós*.

Sendo assim, pode-se averbar que esta essência eidética é responsável pela capacidade do sujeito cognoscente no sentido de permitir a este atribuir conceitos e objetos individuais que não tenham participado ainda de qualquer experiência anterior. Esclareça-se, desde logo, que a solução que Husserl propõe a esse respeito não é meramente nominalista, no que tange ao antigo problema dos conceitos universais.

Diga-se, por oportuno, que a metamorfose que conduz o conjunto dos dados empíricos à qualidade de ideia geral e esta, por sua vez, à condição de símbolo, enquanto item integrante do discurso, tem desencadeado nos filósofos, desde os pré-socráticos, uma profunda angústia. Este estado existencial, em grande medida, decorre da ponderação entre as seguintes circunstâncias: a) enquanto a ideia tem a vantagem de representar com maior clareza os objetos, possui, ao mesmo tempo, a desvantagem da impossibilidade de comunicação; de outro lado, b) enquanto o símbolo tem como aspecto positivo a circunstância de admitir ser transmitido através da linguagem, mas, simultaneamente, apresenta como fato negativo a circunstância de perda de conteúdo da mensagem, à medida que se expressa mediante associações, bem como outras variações de relações discursivas, como, por exemplo, metáforas, metonímias, elipses, anacolutos, além de outras figuras de linguagem.

Ao se defrontar com tal problema, Husserl apresenta uma solução razoavelmente resistente a refutações¹³, qual seja, a essência eidética faz com que

é racional. Tenta, pois, dialogar com outras formas de conhecimento deixando-se penetrar por elas. A mais importante de todas é o conhecimento do senso comum, o conhecimento vulgar e prático com que no quotidiano orientamos as nossas ações e damos sentido a nossa vida. A ciência moderna construiu-se contra o senso comum que considerou superficial, ilusório e falso. A ciência pós-moderna procura reabilitar o senso comum por reconhecer nesta forma de conhecimento algumas virtualidades para enriquecer a nossa relação com o mundo" (SANTOS, Boaventura de Sousa. *Um discurso sobre as ciências*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 88-89).

13 Nesse passo, Karl Popper, lecionando sobre o conhecimento e a ignorância, assevera que "se é possível dizer que a ciência, ou o conhecimento, 'começa' por algo, [...] o conhecimento não começa de percepções ou observações ou de coleção de fatos ou números, porém, começa, mais propriamente, de problemas. Poder-se-ia dizer: não há nenhum conhecimento sem problemas; mas, também, não há nenhum problema sem conhecimento. Mas isto significa que o conhecimento começa da tensão entre conhecimento e ignorância. [...] Não há nenhum problema sem conhecimento; [...] não há nenhum problema sem ignorância. [...] Cada

se admitam diferentes objetos individuais sob um único símbolo¹⁴ ou conceito genérico, ainda que aquele novo objeto se afigure evidentemente distinto de todos os demais objetos, que tenham sido observados anteriormente na experiência, aos quais se tinha atribuído o mesmo conceito. Tentando ser mais claro, Husserl sustenta que o símbolo tem a capacidade de condensar diferentes objetos em torno de si, vez que aquele já seria uma decorrência do *eidós*. Pode-se, assim, imaginar que o símbolo é o centro gravitacional da possibilidade complexa de comunicação em torno do qual gravitam diversos objetos, cada um, por sua vez, descrevendo uma específica elipse gravitacional.

Com efeito, a essência eidética de um objeto é auferida conduzindo-se os dados empíricos acidentais identificados naquele objeto a variarem até onde necessário, de sorte a libertá-los das contingências que grifam a sua existência, individualizando-os. Neste diapasão, o trabalho metódico do sujeito cognoscente é, a um só tempo, pinçar o eidético e descartar o acidental. Diga-se, mais uma vez, que Husserl acredita que nesse processo de redução haverá um ponto invariável, responsável pelo fato de o ente ser como ele é, a essência sem qual ele nada seria.

Veja-se, a esse respeito, que no que toca ao Caso da Escola Base, foi exatamente a circunstância de não ter se pinçado o eidético – a inocência dos acusados – que acarretou a execração pública sofrida pelos denunciados e acabou por conspurcar a presumida inocência desses. A celeridade¹⁵ nas investigações do saber é uma imposição da sociedade contemporânea do consumo, na qual a informação é a nova moeda de troca¹⁶ e que deve ser padronizada aos modelos metódicos previamente estipulados. Nesse sentido, também, o Caso da Escola Base é, uma vez mais paradigmático, pois a

problema surge da descoberta de que algo não está em ordem com nosso suposto conhecimento; descoberta de uma contradição interna entre nosso suposto conhecimento e os fatos [...]”. Consulte-se POPPER, Karl. *Lógica das ciências sociais*. Trad. Estevão de Rezende Martins, Apio Cláudio Muniz, Vilma de Oliveira Moraes e Silva. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004. p. 14-15.

14 Cf. Adeodato, ob. cit. p. 73.

15 A revolução dos sistemas de comunicação atua no tempo e no espaço fazendo-os adquirir novos valores, adaptados à modernidade tardia. O tempo, que, na sua gênese, é uma convenção humana, cada vez deixa mais clara a sua proporção de feitor do homem. Ou seja, o tempo na sociedade pós-moderna não é o tempo da contemplação, mas o tempo da comunicação, ou, porque não dizer, o tempo da angústia, da produção. Cria-se o *tempo interrompido*, rapidinho, descontinuando tudo, impondo a adivinhação do resto.

16 Contudo, o homem pós-moderno não se apercebe de que a mesma informação que lhe traz um momento de segurança será aquela que lhe propiciará, em um instante seguinte, um estado de insegurança. Consome-se informação não porque o mundo globalizado esteja orientado por valores altruístas educacionais. Consome-se porque é preciso consumir, porque o consumo é a razão, é o próprio Ser (*Deisen*) do mundo pós-moderno. À medida que consumimos, somos levados a consumir mais. Todavia, à medida que consumimos novas informações nos são massificadas, e estas novas informações aumentam a probabilidade de refutação de nossos conhecimentos, de nossas “ciências”, de nossas verdades físicas, de nossa segurança, o que nos provoca uma crise de abstinência informativa e nos leva a novamente consumirmos.

contemporaneidade consumista impõe a criação de heróis e o surgimento de vilões, à medida que estes são expressões do lúdico que encanta a plateia do espetáculo do consumo e não possuem qualquer compromisso com a busca pela razão transcendental, com a aproximação do *eidos*.

Nesse passo, convém assinalar a aproximação do método descritivo fenomenológico com a razão metafísica de Platão. Em outros termos, a equiparação entre a redução eidética e a alegoria da caverna. Destaque-se, a esse respeito, a circunstância de que para ambos os pensadores as ideias não são meros signos, mas sim essências ontológicas no sentido real do termo. Ou seja, as ideias, apesar de admitirem a sua comunicabilidade através dos símbolos, não pressupõem que estes se confundam com os signos, pois aqueles são expressões da essência, enquanto que estes são veículos que resultam da convenção humana¹⁷.

A esse respeito merece transcrição a seguinte passagem de uma das obras de Platão¹⁸, a República, na qual o filósofo grego ironiza aqueles que não desejam se aproximar da verdade:

Conforme aquilo que se diz, se eu for justo sem o parecer, não tirarei disso nenhum proveito, mas sim aborrecimentos e prejuízos evidentes; se eu for injusto, mas gozando de uma reputação de justiça, dirão que levo uma vida divina. Portanto, visto que a aparência, como demonstram os sábios, violenta a verdade e é senhora da felicidade, para ela devo tender inteiramente. Como fachada e cenário, devo criar ao meu redor uma imagem de virtude e imitar a raposa do muito sábio Arquíloco, animal astuto e rico em artimanhas.¹⁹

Lance-se mão do seguinte exemplo, para dirimir qualquer nuvem de incerteza acerca do método até aqui explanado: o conceito de “carro”. Torna-se necessário exercer o mister de perscrutar o seu sentido oculto. Esse não toma por espeque, certamente, o tamanho, a cor, ou a velocidade que pode ser alcançada por meio do objeto. Tais dados são meros acidentes. A circunstância de ter motor, sua estrutura ficar sobre quadro rodas, pode auxiliar. Contudo, se se descobre que há carros que não possuem motor, nesse caso, então, o método fenomenológico precisa percorrer outro trajeto. Dito em termos mais límpidos, a aproximação do *eidos* será tanto maior, quanto maior for a precisão da identificação do ponto generalizante uniformizador. Ou seja, por exemplo, enquanto “Golf”, “Corola” e “Civic” são elementos

17 WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tratado lógico filosófico* – Investigações filosóficas. 3. ed. Trad. M. S. Lourenço. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. p. 283-298.

18 Note-se que o platonismo de Husserl é gnoseológico e não axiológico e que sua metafísica é quase mística.

19 PLATÃO. *A República*. Trad. Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova Cultural, 1999. p. 49.

acidentais, a definição, como objeto locomotor destinado ao transporte de pessoas, é mais próxima do conceito ideal. Saliente-se, nessa ocasião, que o eidos não é um lugar alcançável e estável, é, para nós, em verdade, ainda que não seja essa a intelecção de Husserl, um processo de aproximação contínuo e mutável.

Não fossem tais dificuldades apenas dificuldades, estas aumentam quando se verifica que *cada um dos conceitos utilizados na definição de outro conceito necessita também ser submetido à redução fenomenológica*. Isto é, a dificuldade aumenta na exata razão da complexidade inerente ao método, face à multicompartimentação de uma definição. Em vernáculos mais precisos, a definição é a combinação de conceitos e tal circunstância se agrava quando se constata que não são os objetos que são definíveis, vez que estes confundem a percepção do ato de cognição, são os conceitos que o são. Logo, definir conceitos implica no uso de outros conceitos, o que acaba por tender o ato de comunicação à impossibilidade, ou, pelo menos, a fazer deste uma mera possibilidade no *jogo de linguagem*²⁰.

Sendo assim, se, ainda considerando o termo “carro”, observa-se que o fato deste poder se deslocar de um local para o outro aparenta ser um aspecto essencial do objeto; mas se, no momento seguinte, ou em espaço distinto, se constata que há outros objetos, a exemplo do “avião”, que possuem igual capacidade, verifica-se a dificuldade de operacionalização do método descritivo reducionista.

Note-se que toda a complexidade do jogo de linguagem, da formação das definições, da elaboração dos conceitos e dos métodos descritivos de redução fenomenológica até aqui esposados já destacam o equívoco de apreciações açodadas como a realizada no Caso da Escola Base; aliás, os próprios exames posteriores realizados nas crianças, um mês após a propalação da notícia e os novos exames e conversas com as crianças que não houve abuso sexual.

A seguir, continuar-se-á esse processo de aproximação agora deflagrado.

4 SEGUNDA APROXIMAÇÃO DO MÉTODO FENOMENOLÓGICO

Husserl toma como ponto de partida o conceito de *intencionalidade da consciência*²¹ como alicerce da ação humana. Tal premissa implica na

20 Cf. Wittgenstein, ob. cit., p. 232-245. Note-se que não se desconhece aqui as duas fases principais pelas quais passaram o pensamento do referido filósofo linguista. Com efeito, utiliza-se nessa passagem específica sua primeira fase, não convencionalista, ao invés de sua segunda preponderantemente convencionalista.

21 HUSSERL, Edmund. *Meditaciones cartesianas*. Trad. M. Presas. Madrid: Ed. Paulinas, 1979. p. 35-49.

ilação de que todo pensamento é dirigido a algo, que todo ato de consciência é a congregação do intelecto com a vontade projetada em direção a um objeto externo ao próprio sujeito. Em outras expressões, todo ato cognitivo humano é finalístico, ao mesmo tempo que sujeito e objeto não se interpenetram²². Vê-se, assim, que há um dado ontológico importante: a dicotomia sujeito e objeto²³. Nesse sentido, convém transcrever uma breve passagem das próprias palavras de Husserl em torno da questão: “Todas as vivências que têm essas características essenciais em comum são chamadas ‘vivências intencionais’ (atos no sentido mais amplo das investigações lógicas); na medida em que elas são consciência de algo, elas são ‘intencionalmente dirigidas’ a este algo”²⁴.

Nesse *momento hilético* precedente, o eu e o não eu (o mundo exterior) ainda não foram cindidos, o que resulta na unidade da consciência, pilar de toda cognição, quando se diferenciam os *atos constitutivos da consciência*, a experiência intencional (intelectiva – volitiva) que o psicologismos realçou, a exemplo da percepção, memória²⁵, sensação e as essências, a *experiência essencial* a que tais atos se destinam. Constata-se, assim, que quando do momento hilético há uma interação entre a experiência intencional e a essencial. A primeira espécie de experiência Husserl denominou como *noesis* (conteúdo acidental), ao passo que a segunda como *noemas* (conteúdo essencial), sendo que o estudo de ambas compreende, respectivamente, a *noética* e *noemática*²⁶. Consoante o filósofo judeu, a missão

22 Em sentido diverso, HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e interesse*. Trad. José N. Heck. Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A., 1982. p. 211-319.

23 Em sentido diverso, Boaventura de Souza Santos consigna: “[...] distinção sujeito/objecto é muito mais complexa do que à primeira vista pode parecer. A distinção perde os seus contornos dicotômicos e assume a forma de um *continuum*”.

“Rigor da medição posto em causa pela mecânica quântica será ainda mais profundamente abalado se se questionar o rigor do veículo formal a medição expressa [...] o rigor da matemática. [...] investigações de Gödel [...] a terceira condição da crise do paradigma. O teorema da incompletude [...] os teoremas sobre a impossibilidade em certas circunstâncias, encontrar dentro de um dado sistema formal a prova da sua consistência vieram mostrar que, mesmo seguindo à risca as regras da lógica matemática, é possível formular proposições indecidíveis, proposições que se não podem demonstrar nem refutar, sendo que uma dessas proposições é precisamente a que postula o carácter não contraditório do sistema. Leis da natureza fundamentam o seu rigor no rigor das formalizações matemáticas [...] investigações de Gödel vêm demonstrar o rigor da matemática carece ele próprio de fundamento”. Consulte-se, SANTOS, Boaventura de Sousa. *Um discurso sobre as ciências*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 45.

24 HUSSERL, Edmund. *A ideia da fenomenologia*. Trad. Artur Morão. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1970. p. 35.

25 A memória é a evidência da historicidade e da existência. A memória viabiliza a construção do conceito de tempo, potencializa a recordação de uma impressão do passado e a imaginação de um futuro. Contudo, a memória é uma combinação linguística. Por conseguinte, é possível asseverar que o tempo é uma convenção de linguagem.

26 HUSSERL, Edmund. Op. cit., p. 56-60.

da fenomenologia e de seu método consiste em observar e descrever essa correlação unitária, equivocadamente simplificada pelos defensores do psicologismo.

Esclarecido o laço que vincula *noesis* e *noemas*, o sujeito cognoscente percebe as *ontologias regionais*, as regiões do Ser que se permitem ser conhecidas, e os atos da consciência que são respectivamente adequados a esta ou aquela região. O Psicologismo equivoca-se, sustenta Husserl, ao desconsiderar que o método gnoseológico altera-se de acordo com a região ôntica, com o foco de análise do objeto, incorrendo em erro por demasiado subjetivismo. De outro lado, tornando ainda mais complicada a investigação, uma mesma coisa poderá estar situada em outra área do conhecimento de acordo com o ato intencional a ele dirigido. A região ôntica não é fruto de um ângulo de refração da luz da experiência, mas uma ilação da interação dos mais diferentes ângulos, quais sejam, *noesis* e *noema*²⁷.

A partir da análise do Caso da Escola Base, identifica-se que o sensacionalismo da mídia, a irresponsabilidade das autoridades públicas, a insensatez das denúncias vazias de alguns pais de alunos são exemplos nítidos da *noesis* mencionada por Husserl. Enquanto que a execração pública sentida pelos acusados, a falência do colégio, a depredação das instalações desses e, é lógico, a inocência das pessoas acusadas é modelo evidente de *noema*.

O realce da *diferenciação* entre *noesis* e *noema* sobreleva a diferenciação entre *indício* e *expressão*, espécies do gênero *signo*, consoante o qual o *indício* é um *signo não discursivo*, destituído de *sentido* (signo em estado pré-comunicativo), ao passo que a *expressão* é *signo discursivo*, que detém por natureza um *sentido* (signo comunicativo). Conquanto todo signo apresente um objeto intencional, um *fim* a que se destina – nesse sentido a relação necessariamente correlata entre *signo* e *significado* (produto da interpretação), conforme a lição de Husserl –, nem todo signo possui um sentido próprio, ou seja, os signos podem ser *polissêmicos*. A *diferenciação* entre índice e expressão é predominantemente *funcional*, ao invés de substancial, vez que, como assinala Jacques Derrida, um mesmo fenômeno pode ser compreendido como expressão e como índice²⁸, ou seja, pode ter sentido ou não, poder ser discursivo ou não. A *diferance* dependerá da intencionalidade da consciência, da inter-relação de *noesis* e *noemas*. Note-se que, nesses termos, a *diferance* entre os signos pode ser, também, a possibilidade interpretativa de *inversão hierárquica*²⁹, isto é, a possibilidade de analisar o

27 REALE, Miguel. *Filosofia do direito*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 175-183.

28 DERRIDA, Jacques. *A escritura e a diferença*. São Paulo: Perspectiva, 1971. p. 17-25.

29 BALKIN, Jack. Deconstructive practice and legal theory. *Yale Law Journal*, 1987.

fenômeno e a compreensão a partir da perspectiva do derrotado, do perdedor (Walter Benjamin)³⁰.

O procedimento intelectual para alcançar o extrato dos fenômenos, não se deixando confundir pelas impressões equívocas do mundo empírico ilusório, é denominado por Husserl como *epoché* (em grego, “eu me abstenho”). Esse procedimento perpassa vários graus. Nesse contexto, podem-se distinguir uma advertência histórica e outra existencial, uma abstraindo os *dados do mundo*, a outra, a própria *existência do sujeito*, ao lado das reduções *eidética* (método para ontologia) e *transcendental*³¹ (método para metafísica). Em outros termos, o procedimento do *epoché* tem por escopo quer a abstenção dos dados do mundo, quer a abstenção da existência do sujeito, o que é exercitado, respectivamente, mediante as reduções eidética e transcendental.

Sendo assim, a primeira etapa nessa direção, à similitude do procedimento proposto por René Descartes, é renegar a atitude voluntária utilizada ao crer que os entes exteriores são aquilo que aparentam ser³², ou seja, recusar o que Husserl denomina como *tese do mundo*. Essa advertência é, de um lado, *cultural* (histórica), tendo como consequência colocar de lado teorias, ciências, normas, e, de outro, *existencial*, pois a rigor abandonam-se todos os juízos de existência, inclusive o relativo ao sujeito enquanto ente real, em prol da essência ideal – daí a denominação pejorativa de idealista. Husserl excepciona que essa *suspensão* da existência não é a dúvida³³ dogmática dos céticos gregos radicais e seus seguidores modernos, de acordo com os quais coisa alguma é verdadeira, nem tampouco a negação do mundo natural.

Com a suspensão determinada pelo método proposto por Husserl, o processo de formação de conhecimento ainda não foi concluído. Nesta

30 DERRIDA, Jacques. *Força e lei*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

31 Merece transcrição a seguinte passagem de Husserl: “Quão diferente é na fenomenologia! Não apenas porque ela precisa de um método antes mesmo de todo método de determinação das coisas, isto é, de um método para trazer à apreensão do olhar o campo de coisas da consciência transcendental pura; não apenas porque nela é preciso desviar laboriosamente o olhar dos dados naturais de que não se cessa de ter consciência, e que, portanto, estão por assim dizer entrelaçados àqueles novos dados que se intenta alcançar, e assim é sempre iminente o risco de confundir uns com os outros: falta também tudo aquilo de que podíamos tirar proveito na esfera dos dados naturais, a intimidade com eles graças ao treino da intuição, a vantagem de possuir uma herança teórica e métodos adequados à coisa [...]”. Vide: HUSSERL, Edmund. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica: introdução geral à fenomenologia pura*. Trad. Márcio Suzuki. Aparecida: Ideias & Letras, 2006. p. 144.

32 DESCARTES, René. *Discurso do método*. Trad. Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. 96-100.

33 A dúvida é o juízo de possibilidade cognitiva.

etapa do processo os entes foram despojados da existência, mas sua individualidade permanece. A redução eidética elimina os aspectos individuais e atinge as essências fenomenológicas; somente o *eu* mantém-se individualizado. Dessa forma, a *redução fenomenológica transcendental*³⁴ é um relevante elemento da *epoché*, na qual, a própria consciência que o eu tem de si próprio, empírica, transmuta-se em *consciência pura*, cujo único caráter é a intencionalidade: essa consciência pura é o *eu transcendental*.

Entretentes, a grande distinção entre o método elaborado por Husserl e o confeccionado em um “Discurso sobre o método”, é que o filósofo francês constitui um método a partir de um *eu* ainda imerso no mundo natural, empírico, ferrado pela marca psicológica, infeccionado pelo naturalismo simplista que Husserl ojeriza³⁵. Nenhum aspecto do mundo empírico deve ser preservado na redução fenomenológica, nem mesmo a premissa básica cartesiana, ou seja, o *cogito ergo sum*³⁶. O resgate do mundo natural não ocorre, como quer Descartes, dentro do próprio sujeito que conhece, mas sim em uma esfera externa e objetiva, livre da excessiva intencionalidade. O *eu* que resulta da *epoché*, despsicologizado, é a gênese de uma dimensão nova e independente, a dimensão das essências puras, vez que a descrição fenomenológica pura é a descrição que contém o *eu transcendental* como requisito de possibilidade. Saliente-se que Husserl não se vale do demônio do filósofo francês como especificamente uma hipótese, contudo também não o põe de lado por completo, vez que a redução não exclui as assertivas de comprovação de que o mundo real existe, apenas não se deve conferir a essas a demasiada e precipitada credibilidade que habitualmente a elas se atribui, por mais “naturais”³⁷ que estas aparentem ser.

34 Veja-se, ainda, a seguinte passagem de Husserl: “Na fenomenologia, que não pretende ser senão doutrina eidética no interior da intuição pura, efetuamos, portanto, visões de essência imediata em dados exemplares da consciência transcendental pura e as fixamos conceitualmente ou terminologicamente”. Vide: HUSSERL, Edmund. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica: introdução geral à fenomenologia pura*. Trad. Márcio Suzuki. Aparecida: Ideias & Letras, 2006. p. 147.

35 HUSSERL, Edmund. *Meditaciones cartesianas*. Trad. M. Presas. Madrid: Ed. Paulinas, 1979. p. 57-60.

36 Nesse passo, convém destacar a acepção de Ponty acerca do *cogito*, o qual assinala que “entre mim, que analiso a percepção, e o eu que percebe, há sempre uma distância. Mas, no ato concreto de reflexão, eu transponho essa distância, provo pelo fato que sou capaz de saber aquilo que eu percebia, domino praticamente a descontinuidade dos dois Eus, e finalmente o *cogito* terá por sentido não revelar um constituinte universal ou reconduzir a percepção à intelecção, mas constatar este fato da reflexão, que ao mesmo tempo domina e mantém a opacidade da percepção”. Vide: MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da percepção*. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 74.

37 Convém salientar, por oportuno, com espreque na lição de Jean Baudrillard, que a sociedade de consumo, em certa medida, vale-se da mesma estratégia, ou seja, destrói o natural e por meio do signo reconstrói este de forma potencializada, produzindo a sensação ao final de que o artificial é mais real do que o real e que o real é uma ilusão equivocada. Nesse sentido, é que o sociólogo francês denuncia que a lógica que permeia o consumo é a da carência e a da diferenciação social. Consulte-se BAUDRILLARD, Jean. *A sociedade de consumo*. Lisboa: 70 Arte & Comunicação, 2007.

Desta forma, no que toca ao Caso da Escola Base, a fenomenologia husserliana busca analisar a situação de forma “despsicologizada”, de maneira a se aproximar do *eidós*, ou seja, a verdade do caso, mediante método em que se vai descrevendo pormenorizadamente cada uma das circunstâncias existenciais acerca das notícias de abusos sexuais envolvendo crianças, de sorte a permitir a aproximação, através de gradativas reduções, da realidade dos fatos acerca dos alunos, de seus pais, das autoridades públicas, dos donos do colégio envolvido e da mídia, em direção contínua e ininterrupta rumo à verdade.

A cautela que Husserl recomenda é com o propósito de evitar a “pre-disposição realista” que o *sensu comum* e os órgãos sensoriais nos provocam. O primeiro foco de cuidado da filosofia fenomenológica necessita ser o mais demonstrado dos fenômenos, a autoconsciência, como recomenda Descartes, porque mesmo que ainda em estado natural, e não transcendental, a consciência é sempre o começo, o ponto de largada. Não é possível teorizar sobre o conhecimento, estabelecer ilações acerca de entes exteriores, sem previamente descrever a zona na qual se dá o elo entre os dois mundos gnoseológicos. Destarte, para se livrar do psicologismo que impugna, Husserl transmuta essa consciência em algo transcendente, o que acaba por dar ocasião à alcunha de idealista que lhe foi atribuída por outros estudiosos³⁸.

Releva notar, ainda, que, enquanto para Kant o fenômeno é entendido como o dado que deflagra o começo do processo de cognição e que, como tal, é detentor de um conteúdo essencial e intangível, ou seja, aquilo que o filósofo alemão denomina como *coisa em si*, Husserl sustenta que o conhecimento dos fenômenos é suficiente para a filosofia, não se tratando de ilusões de óptica, vez que é o ser propriamente dito que os fenômenos revelam, ou seja, a fenomenologia transcendental sistemática é a verdadeira ontologia universal, isto é, uma ontologia que engloba em si todas as possibilidades regionais do ser³⁹.

Estabelecidas tais considerações, passa-se, então, às conclusões.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, o presente trabalho oferece uma aproximação, o máximo didático possível, do método formulado por Edmundo Husserl, qual seja, o método descritivo fenomenológico. Aliás, é com a finalidade de al-

38 MACINTYRE, Alasdair. *Depois da virtude*. Florianópolis: Edusc, 2003.

39 HUSSERL, Edmund. *A ideia da fenomenologia*. Trad. Artur Morão. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1970. p. 62-65.

cançar esse propósito que se vale aqui do Caso da Escola Base, de sorte a conferir aplicabilidade prática ao método, bem como de recomendar a devida cautela ao sujeito cognoscente quando de sua apreciação de um caso qualquer, de maneira a evitar precipitações e conclusões aligeiradas, marcadas pela excessiva intencionalidade, o que acaba por levar a equívocos, a produzir injustiças e, por vezes, a conduzir a respostas distorcidas e manipuladas.

Não se infira, no entanto, a partir das considerações formuladas, que o método fenomenológico é mais seguro ou confiável do que outro método qualquer, vez que a principal lição que a fenomenologia constrói é a desconfiança, a de que o demasiado entusiasmo não é compatível com a investigação metodológica e a de que, vocábulos como segurança são cada vez mais percebidos como efêmeras sensações.

A segurança é em si um mito, tanto porque, no que toca à sua abordagem fenomenológica, é fundamentalmente uma sensação, quanto porque, no que toca ao seu aspecto simbólico, tem a pretensão (se tem capacidade de proporcionar o fim a que se propõe, isso é bastante duvidoso) utilitária de proporcionar determinados fins, quais sejam, econômicos (principalmente), políticos e psicológicos, entre outros, todos eles eivados de conteúdo ideológico. Enquanto mito que é, a segurança não é um dado, nem admite demonstração, é um objeto de fé, para uns, e de manipulação e venda, para outros.

REFERÊNCIAS

- ADEODATO, João Maurício. *Filosofia do direito* – Uma crítica à verdade na ética e na ciência. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- BALKIN, Jack. Deconstructive practice and legal theory. *Yale Law Journal*, 1987.
- BAUDRILLARD, Jean. *A sociedade de consumo*. Lisboa: 70 Arte & Comunicação, 2007.
- DERRIDA, Jacques. *A escritura e a diferença*. São Paulo: Perspectiva, 1971.
- _____. *Força e lei*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- DESCARTES, René. *Discurso do método*. Trad. Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e interesse*. Trad. José N. Heck. Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A., 1982.
- HUSSERL, Edmund. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica: introdução geral à fenomenologia pura*. Trad. Márcio Suzuki. Aparecida: Ideias & Letras, 2006.
- _____. *Meditaciones cartesianas*. Trad. M. Presas. Madrid: Paulinas, 1979.

- _____. *A ideia da fenomenologia*. Trad. Artur Morão. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1970.
- MACINTYRE, Alasdair. *Depois da virtude*. Florianópolis: Edusc, 2003.
- MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da percepção*. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MORRISON, Wayne. *Filosofia do direito – dos gregos ao pós-modernismo*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- PLATÃO. *A república*. Trad. Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- POPPER, Karl. *Lógica das ciências sociais*. Trad. Estevão de Rezende Martins. Apio Cláudio Muniz, Vilma de Oliveira Moraes e Silva. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.
- REALE, Miguel. *Filosofia do direito*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Um discurso sobre as ciências*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tratado lógico filosófico – Investigações filosóficas*. 3. ed. Trad. M. S. Lourenço. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.